



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.410, DE 03 DE JULHO DE 2013

Aprova o Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à EJA-PROEJA-Arte-Amazônia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 3.7.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 017978/2013 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à EJA-PROEJA-Arte-Amazônia, de interesse do Instituto de Ciências da Arte, a ser realizado no período de 3.9.2013 a 19.1.2015, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 3 de julho de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER

R e i t o r, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão